



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL

PORTARIA Nº 2/2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: 23476.000004/2020-38

São Francisco Do Sul-SC, 10 de janeiro de 2020.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, e Portaria nº 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

CONSIDERANDO

- I. A Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do MEC;
- II. Os processos seletivos e classificatórios de ingresso/2020 aos cursos do IFC;
- III. A legislação educacional vigente.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Rosinaldo Rabelo Aparicio, Diogo Leindecker Stumm e Priscila Cardoso Pereira**, para que componham, na condição de **MEMBROS TITULARES**, a **Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)** do campus São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **Débora Regina Claudiano, Ighor Alexandre Mudrey e Igor Engel Cansian** para que componham, na condição de **MEMBROS SUPLENTEs**, a **Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)** do campus São Francisco do Sul.

Art. 3º **ATRIBUIR** aos **MEMBROS TITULARES** a carga horária semanal de 1 (uma) hora para o desenvolvimento das atividades administrativas e de representação inerentes à Comissão.

Art. 4º **DETERMINAR** que esta portaria é válida até o dia 31 de março de 2020 e entra a vigor à partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/01/2020 14:03)*

PRISCILA CARDOSO PEREIRA  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1756013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2020** e o código de verificação: **d9d2f9e857**